



PORTARIA N.º 031/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

Considerando a Resolução nº113, de 20 de abril de 2005, que Dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal; Portaria nº031, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre o horário de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal; Artigo 165 e parágrafos da Lei Complementar nº052, de 25 de setembro de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de Holambra;

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo, para a prestação de serviços em horário extraordinário, acrescido de 50% (cinquenta por cento) ao valor da hora, conforme segue:


a) **Carla Aparecida Pereira** – Oficial Legislativo, no dia 11 de maio de 2026, para acompanhar Sessão Itinerante.

b) **Rogério Gonçalves** – Agente Legislativo de Transporte, no dia 11 de maio de 2026, para acompanhar Sessão Itinerante.

Parágrafo único O pagamento referente à prestação de serviços em horário extraordinário, citado acima, será realizado na folha de pagamento do mês de Maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de maio de 2026.


VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Presidente

Publicada por afixação na mesma data no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.


DANIELA CRISTINA SANTOS
Supervisora Financeira e Recursos Humanos

